



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ N°. 03.239.019/0001-83
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória-3552-5100

Resolução nº 003/2021

“Dispõe sobre a aprovação do: **Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual- FEAS 2021**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos públicos, considerando a necessidade de aprovação do **Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual- FEAS 2021**.

Considerando a reunião ordinária Ata 003/2021, realizada no dia 22 de junho de 2021.

R E S O L V E:

- Art. 1º- Aprovar **Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual- FEAS 2021**.
- Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Guarantã do Norte -MT, 25 de junho de 2021.

Sandra de França
Presidente do CMAS

Homologo a Resolução nº002/2021- CMAS- da Lei Federal Nº 8.742/93, de 07 de Dezembro de 1993.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal de Guarantã

Izabel da Costa
Secretaria de Assistência Social